



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 794

Órgão Oficial do Município

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ

Paisagismo e jardinagem



Você escolhe
as novas cores
da nossa praça!










Vote através do nosso
Stories do Instagram

 [instagram.com/pmsaposse](https://www.instagram.com/pmsaposse)

APRENDA A REALIZAR MANUTENÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONTEÚDO GRATUITO E ONLINE!

-  Manutenção preventiva e corretiva
-  Planos de manutenção
-  Segurança (conceitos da NR10)
-  Instrumentos e ferramentas
-  Inspeção de instalação elétrica
-  Diagramas elétricos
-  Componentes elétricos



Inicia em 23 de agosto

Horário: 18 às 22h



INSCREVA-SE EM WWW.PMSAPOSSE.SP.GOV.BR/OFCINAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

Iluminação Pública

SOLICITAÇÃO DE REPAROS

Ao constatar pontos de iluminação pública acesos no período diurno e apagados no período noturno, entre em contato:



0800 - 770 56 76

das 08h00 às 18h00 - LIGAÇÃO GRATUITA

Após as 18hs, entre em
www.consabambiental.com.br
e registre a sua solicitação.



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3692 de 13 de agosto de 2021**

Dispõe sobre a convocação da 8ª conferência municipal de assistência social e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente Do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 1614/1995 e alterações pela Lei Municipal nº. 2757 de 25 de abril de 2013

Considerando a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 23, de Agosto de 2021 no Centro Múltiplo do Idoso, localizado na Rua Pedro Ferreira Alves, 135, Jd. São Quirino no período das 13 às 17h00.

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 8ª Conferência Municipal, será de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento

Social e Cidadania.

Art. 5º A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

NATHALIA GONÇALVES

Presidente do CMAS

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3693 de 13 de agosto de 2021

Dispõe sobre acréscimo de contrapartida em PERMISSÃO DE USO de parte de imóvel público e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Superintendente da Água e demais documentos e manifestações constantes do Processo Administrativo n.º 1284/2021;

DECRETA

Art. 1º O artigo 2º do Decreto 3636 de 29 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VIII- Fornecer gratuitamente para a Permitente a quantia de 4,5 m³/H (quatro metros cúbicos por hora) de água bruta obtida por meio de Poço localizado no imóvel da permissionária situado na Rua Dr. Jorge Tibiriça, 1802, Pedra Branca em de Santo Antônio de Posse.

IX- Executar a interligação, mediante instalação de tubulação com hidrômetro, entre o poço artesiano e o reservatório de Água do município localizado em imóvel contíguo.

X-Suportar o pagamento de energia necessária à captação de água do poço artesiano e realizar manutenção das bombas de captação bem como dar assistência para o regular funcionamento do sistema de fornecimento.

XI- Proceder ao lançamento da vazão diária no SIDECC.

XII- Providenciar a expedição do Alvará anual da Vigilância Sanitária.” (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3694_ de 13 de agosto de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.455.606,66 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
34-04.126.0040.2007.0000 -MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.606,66
01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	
103-15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$85.000,00
01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	
351-17.512.0500.2070.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$45.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
211-12.361.0210.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
217-12.361.0210.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$14.000,00
223-12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$500.000,00
225-12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$140.000,00
229-12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$430.000,00
264-12.365.0008.2036.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$120.000,00
270-12.365.0008.2036.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$110.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
26-04.123.0040.2006.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$-15.000,00
22-04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$-1.606,66
01.02.04-DIRETORIA JURIDICA	
53-02.061.0005.2009.0000 - MANUTENÇÃO JURÍDICA	
3.3.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$-80.000,00
01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
76-15.122.0070.2012.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$-10.000,00
79-15.122.0070.2012.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	R\$-10.000,00

01.02.08- DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	
104-15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$-5.000,00
01.02.20 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	
344-17.512.0500.2069.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$-10.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
212-12.361.0210.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$-20.000,00
262-12.365.0008.2036.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$-36.000,00
269-12.365.0008.2036.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$-24.000,00
238-12.361.0220.1100.0000-PARCELA DIFERIDA TC2626/026/15	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$-400.000,00
240-12.361.0220.1100.0000-PARCELA DIFERIDA TC2626/026/15	
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$-844.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 9704 _ de 13 de agosto de 2021

Dispõe sobre exoneração a pedido, a servidora Karine Pereira Vedan, RG nº 44.555.776-X, do cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora Karine Pereira Vedan, RG nº 44.555.776-X, do cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a partir de 09 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9705 de 13 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Licença do funcionário Klaus Figueiredo Fulas, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o disposto no Artigo 104, da Lei Complementar n° 01/91, de 25 de julho de 1991:

RESOLVE

Art. 1° - Conceder Licença pelo período de 02 (dois) anos, o servidor público, Klaus Figueiredo Fulas, RG. 29.305.629-8, do cargo de Médico Urologista, para tratar de interesse particular, a contar de 10 de agosto de 2021.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9706 ___de 13 de agosto de 2021

Dispõe sobre exoneração do servidor Mario Roberto Bergo, RG. 17.564.776-8, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Médico Socorrista, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1°, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor Mario Roberto Bergo, RG. 17.564.776-8, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Médico Socorrista, a partir de 10 de agosto de 2021.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9707 _ de 13 de agosto de 2021

Dispõe sobre exoneração a pedido, o servidor Leonardo Espedito Marcelino, RG n° 44.430.287-6, do cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido, o servidor Leonardo Espedito Marcelino, RG n° 44.430.287-6, do cargo de Conselheiro Tutelar, a partir de 12 de agosto de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2°, V da Lei Municipal n° 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): Adriana Jaqueline Maria

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 1.132,92 (hum mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021 a 20 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 12 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): Tais Marques de Lima

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica II, Matemática por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 2.487,12 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 12 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): Thamires Costa de Paula

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 2.246,24 (Dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 12 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A) DUANE MIRELE DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de serviços de Recepcionista, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 1.269,14 (hum mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 12 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

Atos Administrativos**Editais de notificação****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 280 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e Lei 010/2017 (Código Tributário) :

1. Art.280 – Nenhum estabelecimento de produção, comércio, indústria e de prestação de serviços de qualquer natureza poderá instalar-se ou iniciar suas atividades no Município sem prévia licença da Prefeitura, concedida a requerimento dos interessados e mediante o pagamento dos tributos devidos.

Faz saber, fica NOTIFICADO para regularização do estabelecimento, a empresa BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ 27.409.842/0001-58 por meio desta publicação, para que tenha ciência do comparecimento nesta divisão, localizada na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança, no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste.

O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe a legislação específica.

Santo Antonio de Posse, 13 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor Administrativo

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

FABIANA LOURENCO BECALETE

Aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de

publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

Lya Terezinha Stoev Sgarbi Teixeira

Rafaela Cristina dos Santos Frare Rosa

Elza Maria Ferreira de Souza dos Santos

Eoys Scarpato

Sandra Regina Lopes Vilas Boas

Aprovadas e classificadas no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021

PROCESSO Nº 3107/2021

TIPO: Menor Valor Total por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 27 de Agosto de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021

PROCESSO Nº 3032/2021

TIPO: Menor Valor Total por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM AÇO E DERIVADOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 01 de setembro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3017/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021

TIPO: Menor Valor por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VÁLVULA BORBOLETA EM FERRO FUNDIDO DO TIPO WAFER COM ALAVANCA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 01 de setembro de 2021 às 11:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da

Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

PROCESSO Nº 2884/2021

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA AVENIDA JOSÉ AMAURI BORTOLOTTI E NAS RUAS DOMINGOS MENUZZO, JOÃO TUROLA, JOSÉ HENRIQUE MALDONADO LOPES, JOSÉ ZONZINI, LUCIA AP. GARDINALLI LALA, MAESTRO A. MENUZZO E OCTAVIO CILUZZO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 03 de setembro de 2021 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Comunicados

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 088/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2942/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SEM FORNECIMENTO DE INSUMOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, INCLUINDO A HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E

PRODUTOS PARA AS BOAS TÉCNICAS DE CONTROLE DE PRAGAS PARA OS AMBIENTES ENVOLVIDOS, MATERIAIS DE LIMPEZA DA ÁREA DE PREPARO E ARMAZENAGEM DA ALIMENTAÇÃO (COZINHA E ESTOQUE), de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Despacho proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas Estadual de São Paulo, conforme Processo TCESP nº. 016302.989.21-5, o qual “determinou

a suspensão do referido certame até ulterior decisão”.

Em atendimento integral ao pedido supracitado, SUSPENDO o curso do processo licitatório, especialmente a sessão pública do Pregão Presencial nº 088/2021 dando por prejudicada sua realização designada para a data de 09 de agosto de 2021, às 11:00 horas.

Após a autorização de prosseguimento pelo referido Tribunal de Contas Estadual, nova data de abertura será marcada posteriormente.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2021.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução nº: 003 de 13 de agosto de 2021

Dispõe sobre a Comissão Organizadora e a Operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Antônio de Posse no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1614/1995 e alterações pela Lei Municipal nº. 2757 de 25 de abril de 2013, e em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania,

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em Reunião Extraordinária realizada em 09/08/2021;

CONSIDERANDO a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, e

de acordo com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº. 4.274, de 06 de novembro de 2009, Art. 3º, Inciso III, resolvem:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, sendo composta pelos seguintes membros:

I - DO PODER PÚBLICO:

Representante da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

André Aparecido Firmino Cardoso

Representante da Secretaria Municipal de Esportes:

Carlos Roberto Ortiz de Campos

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante de entidades - APAE Associação de pais e amigos dos excepcionais Titular:

Stefânia Kemp Damião;

Representante de organizações de assistência social

Nathalia Gonçalves

Parágrafo único. Apoiarão a organização e operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social que realizar-se-á no dia 23 de agosto de 2021, de forma presencial no município de Santo Antônio de Posse

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse

NATHALIA GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 014/2021

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade ao Servidor MARIO ROBERTO BERGO.

HORTÊNCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Dr. MARIO ROBERTO BERGO implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por especial por insalubridade, com fundamento na regra disposta no art. 57 da Lei 8.213/1991,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 013/2021 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL ao servidor MARIO ROBERTO BERGO, portador do RG n.º 17.564.776-8(SSP/SP) e do CPF n.º 084.140.008-35, nascido em 23 de novembro de 1966.

Art. 2º - O valor do provento corresponderá a 100% (cem por cento) do salário de benefício, que nesta data corresponde a R\$ 6.168,13 (seis mil, cento e sessenta e oito reais e treze centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ser concedidos nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos pelo INSS, vez que não há paridade ativo/inativo.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 10 de agosto de 2021

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N.º 015/2021

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora LOURDES FOGAÇA LEME”.

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. LOURDES FOGAÇA LEME, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como pelo art. 17 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 014/2021 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora LOURDES FOGAÇA LEME, portadora do RG n.º 26.493.878-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 248.810.598-82, nascida em 26/11/1963.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 1.604,97 (Um mil, seiscentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 11 de agosto de 2021

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

HORÁRIO: 10 (dez) horas

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, nº 400, Centro, Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13830-114.

Edital na íntegra á disposição dos interessados no endereço acima e também através do site da Câmara Municipal: www.camarasaposse.sp.gov.br.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de agosto de 2021.

Edson Gonçalves Santana

Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de profissional autônomo ou de empresa especializada em Engenharia Civil para Prestação de Serviços de elaboração de Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária para instalação dos sistemas de prevenção e combate a incêndios e documentação necessária a emissão do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), incluindo acompanhamento, supervisão e fiscalização de todas as etapas da obra, até a sua entrega final, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/2015 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

DATA: 31/08/2021